

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 655^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ

DATA: 24/11/2025 08h30min

LOCAL: Sala de Reuniões da CDC e por videoconferência

PRESENÇAS DOS CONSELHEIROS: Ivo Cordeiro Pinho Timbó, representante do Tesouro Nacional; Jhon Clayton Da Silva Ribeiro, representante do Ministério de Portos e Aeroportos; e Bruno Fernandes da Rocha Borba, representante do Ministério de Portos e Aeroportos.

Quórum: Conselheiros representando 100% de presença.

Convidados: Nilane Souza de Menezes – Coordenadora Substituta do Financeiro; José Pereira Campos Júnior - Diretor Comercial; e Oswaldo George Fontenele, representante da Diretoria de Infraestrutura e Gestão Portuária.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

O Presidente do Conselho deu boas vindas a todos e em seguida passou para o primeiro item de pauta.

2. ORDEM DO DIA:

2.1 - Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – setembro / 2025

O Conselho recebeu o Relatório de Análise das Contas do Balancete da Companhia Docas do Ceará, referente ao mês de setembro / 2025, bem como Relatório Complementar acerca da depreciação de bens e sua contabilização, apresentados pela Controller Auditoria e Assessoria Contábil S/S, que assessorou este Colegiado. A Coordenadora Substituta do financeiro, Nilane Souza de Menezes, participou da reunião e apresentou o acompanhamento mensal dos resultados econômico – financeiro, referente às receitas e despesas da CDC do mês de setembro / 2025, esclarecendo as dúvidas dos conselheiros.

O Conselho solicitou esclarecimentos quanto ao crédito de ISS registrado na conta 121.04.01.002, considerando que o respectivo precatório foi reclassificado para a conta de depósito judicial.

O Conselho solicitou, ainda, esclarecimentos acerca do aumento ocorrido no custo da folha de pagamento no mês de setembro de 2025.

O Conselho solicitou, também, que seja aberta a conta referente às consultorias, com o objetivo de identificar o montante de custos relacionados a esses serviços.

2.2 - NEFIL e Execução Orçamentária – setembro / 2025

O Conselho recebeu o NEFIL e o relatório de Execução Orçamentária, referentes ao mês de setembro / 2025.

2.3 - Juros e Multas – setembro / 2025

O Conselho recebeu o relatório contendo o acompanhamento da apuração de juros e multas do mês de setembro / 2025.

2.4 - Demonstrativo de rendimento das aplicações financeiras – outubro / 2025

O Conselho recebeu o Demonstrativo de rendimento das aplicações financeiras – outubro / 2025.

2.5 – Certidões de Regularidade – novembro / 2025

O Conselho recebeu as certidões municipais, estaduais e federais solicitadas, expedidas no mês de novembro/2025.

2.6 - Relatório Gerencial – outubro/ 2025

O representante da Diretoria de Infraestrutura e Gestão Portuária da CDC, Sr. Oswaldo George Fontenele, compareceu à reunião e apresentou as informações de movimentações de cargas e operações do Porto de Fortaleza do mês de outubro/2025. O Diretor Comercial, Sr. José Pereira Campos Júnior, compareceu à reunião e apresentou as informações de explorações de áreas do Porto de Fortaleza do mês de outubro/2025.

2.7 - Atas das 2517^a a 2524^a Reuniões Ordinárias e 87^a a 89^a Reuniões Extraordinárias da DIREXE, realizadas em setembro e outubro de 2025

Os Conselheiros analisaram as atas das 2517^a a 2524^a Reuniões Ordinárias e 87^a a 89^a Reuniões Extraordinárias da DIREXE, realizadas em setembro/2025.

Em análise às atas da DIREXE, o Conselho manifestou preocupação quanto aos reconhecimentos de dívida registrados em diferentes deliberações, a saber: Ata 2518^a – serviços de locação de impressoras; Ata 2520^a – serviço de vigilância patrimonial e reconhecimento de dívida referente aos serviços de manutenção e suporte ao sistema de videomonitoramento (CFTV); Ata 2521^a – reconhecimento de dívida relativo à contratação de empresa provedora de serviços de orquestração em nuvem; e Ata 2522^a – serviços de elaboração de projetos complementares em engenharia para reforma do prédio administrativo.

Ademais, o Conselho reiterou sua preocupação com a recorrente ausência de adequado planejamento por parte da Companhia, o que vem resultando não só em sucessivos reconhecimentos de dívida e contratações emergenciais, mas também em seguidos acréscimos, de significativa monta, das programações orçamentárias.

2.8 - Autorizações DIRPRE realizadas em setembro e outubro / 2025

Em seguida, o Conselho analisou as Autorizações DIRPRE nºs 83 a 95, 97 a 102, 104 a 109, realizadas em setembro e outubro de 2025. O gabinete da presidência informou que as Autorizações DIRPRE nºs 96 e 103/2025 não foram utilizadas.

2.9 – Atas das 602^a a 604^a Reuniões Ordinárias e 70^a Reunião Extraordinária do CONSAD

O Conselho recebeu as Atas das 602^a a 604^a Reuniões Ordinárias e 70^a Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da CDC, realizadas em setembro e outubro de 2025.

2.10 – Atas das 3^a a 5^a Reuniões Ordinárias do Conselho de Autoridade Portuária – CAP do Porto de Fortaleza - 2025

O Conselho tomou conhecimento das Atas das 3^a a 5^a Reuniões Ordinárias do Conselho de Autoridade Portuária – CAP, realizadas em abril, junho e julho de 2025.

2.11 – Atas das 151^a a 157^a Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria Estatutário da CDC, realizadas de julho a setembro de 2025

O Conselho recebeu as Atas das 151^a a 157^a Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria Estatutário da CDC, realizadas de julho a setembro de 2025.

2.12 – Pendências

Encaminhamento das Nomeação dos Conselheiros Fiscais - O COELEG, através do Comunicado nº 1/2025/COELEG-CDC/DIRPRE-CDC, informou que em relação ao atraso na manifestação do Comitê de Elegibilidade, com a saída da Conselheira Romana Pires, que era responsável por emitir todos os documentos e fazer as análises das documentações recebidas, restou como atribuição da secretaria e do Sr. Josevaldo Nergino, que é novo membro do COAUD a análise das indicações. A indicação citada, foi recebida no dia 12/08/2025, tendo ocorrido a Assembleia para nomeação no dia 14/08/2025. Por desconhecimento ainda dos trâmites, restou entendido por esta secretaria que com a nomeação realizada pela AGE, ficou dispensada a análise pelo Comitê de Elegibilidade, tendo efetuado o encerramento do processo. Ocorre que, posteriormente, ao ser indagada pela Procuradoria-Geral da Fazenda, é que entendi que mesmo com a nomeação, iria necessitar da analise do Comitê e do Consad para uma ratificação posterior. Peço desculpas pelo ocorrido. Estamos organizando o secretariado e Comitê, inclusive tentando incluir mais um membro para apoio.

O Conselho retira a pendência.

Atas das 137^a a 150^a Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria Estatutário da CDC, realizadas de janeiro a junho de 2025 - O COAUD, na ata da 156^a da reunião, informou que as atas do CONFIS estavam pendentes de apresentação ao COAUD devido à não disponibilização rotineira pela secretaria do COAUD. Quanto à disponibilização das atas do COAUD, foi esclarecido que também não são divulgadas tempestivamente devido a problemas internos de distribuição na CDC. Diante disso, os membros do Comitê reiteraram a solicitação para que as atas das reuniões do COAUD sejam disponibilizadas tempestivamente aos órgãos colegiados.

O Conselho retira a pendência.

Análise do Balanço Patrimonial da CDC de 2024 / Apresentação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras 2024 / Deliberação sobre a proposta da Diretoria para Destinação do Resultado da CDC no exercício de 2024 - IMPAIRMENT - A DIAFIN, através do Despacho de Distribuição 10530272, informou que o processo nº 50900.000764/2024-13 teve o Contrato nº 063/2025 (10525509) assinado com a empresa IBIAEON CONTABILIDADE CONSULTORIA PATRIMONIAL AVALIAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA, para realização de inventário patrimonial e teste de impairment (10516581).

O Conselho retira a pendência.

Relatório de Auditoria Externa referente ao 2º trimestre / 2025 - A DIAFIN, através do Despacho de Distribuição 10530272, informou que ratifica que tanto as Notas Explicativas, quanto a apresentação de forma longa dos relatórios continuará com o tópico referente as análises Econômicas Financeiras, com o

objetivo de proporcionar maior transparência e clareza aos usuários das demonstrações contábeis (10527458).

O Conselho retira a pendência.

Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – julho / 2025 – Impacto na Folha de Pagamento - A DIAFIN, através do Despacho de Distribuição 10429905, apresentou uma estimativa preliminar baseada nos dados atualmente disponíveis. Informou que o impacto estimado eleva o percentual da folha para próximo de 29% da receita mensal, o que ainda se mantém dentro dos parâmetros recomendados para empresas públicas ou mistas com perfil operacional como o da Companhia Docas do Ceará. Ressaltou que a projeção poderá ser ajustada conforme houver definição oficial das vagas, cargos e faixas salariais previstas no edital do concurso. Encaminhou, ainda, quadro demonstrativo com o impacto com as nomeações dos 45 cargos previstos no concurso público, com relação a folha de pagamento e seus encargos. Informou ainda o impacto sobre a folha de pagamento de 38,10%, considerando como base de cálculo para as novas contratações os valores de salário base, acrescido dos 40% de adicional de risco.

O Conselho encaminha o assunto ao CONSAD, para que este colegiado também tome conhecimento e acompanhe a qualidade dos gastos que impactam a receita e o custo operacional do Porto

Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – agosto / 2025 - Plano de Previdência Complementar - A DIAFIN, através do Despacho de Distribuição 10530272, encaminhou o documento SEI nº 10527781, que se refere à transferência para curto prazo, após assinatura do TCD em 2025 (10527458).

O Conselho retira a pendência.

Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – agosto / 2025 - Serviços Diversos - A DIAFIN, através do Despacho de Distribuição 10530272, encaminhou o documento SEI nº 10527832 com os devidos valores registrados (10527458).

O Conselho reitera o assunto.

Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – agosto / 2025 - Reclassificações Serviços de Manutenção Elétrica - A DIAFIN, através do Despacho de Distribuição 10530272, encaminhou o documento SEI nº 10527851 com os devidos valores reclassificados (10527458).

O Conselho retira a pendência.

Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2025 - Sindicâncias - O CONSAD, através do Comunicado no 9/2025/CONSAD-CDC, encaminhou o Plano de Ação de Sindicâncias instaurados da CDC.

O Conselho retira a pendência.

Autorizações DIRPRE realizadas em agosto / 2025 - Construção de auditório - O CONSAD, através do Comunicado no 10/2025/CONSAD-CDC, informou que em sua última reunião, solicitou que a Diretoria apresentasse as justificativas para a referida obra, informando qual a prioridade da referida contratação diante dos demais projetos de infraestrutura portuária, bem como o cronograma físico-financeiro da obra.

Em razão do baixo resultado operacional da CDC, o Conselho recomenda ao CONSAD que trace diretrizes à DIREXE e acompanhe o cumprimento dessas orientações quanto às prioridades e qualidades dos gastos da companhia. Ademais, o Conselho recomenda a imediata suspensão da contratação referente à construção do auditório anexo à sede da Companhia, até que o CONSAD analise o assunto.

Diligência AUDINT nº 04/2025 – Contratações emergenciais e reconhecimento de dívida - Excessivo de contratações emergências e reconhecimentos de dívida - O CONSAD, através do Comunicado no 10/2025/CONSAD-CDC, informou que as pendências serão encaminhadas para análise e manifestação do Conselho em sua próxima reunião.

O Conselho acompanhará o assunto.

Diligência AUDINT nº 04/2025 – Contratações emergenciais e reconhecimento de dívida - Grande número de processos encaminhados à AUDINT - O CONSAD, através do Comunicado no 10/2025/CONSAD-CDC, informou que as pendências serão encaminhadas para análise e manifestação do Conselho em sua próxima reunião.

O Conselho acompanhará o assunto.

Diligência AUDINT nº 04/2025 – Contratações emergenciais e reconhecimento de dívida - O CONSAD, através do Comunicado no 10/2025/CONSAD-CDC, informou que as pendências serão encaminhadas para análise e manifestação do Conselho em sua próxima reunião.

O Conselho acompanhará o assunto.

Ofício recebido: Ofício Circular nº 040/2025 – SINDEPOR-CE - Item 1 - O CONSAD, através do Comunicado no 10/2025/CONSAD-CDC, informou que as pendências serão encaminhadas para análise e manifestação do Conselho em sua próxima reunião.

O Conselho acompanhará o assunto.

Ofício recebido: Ofício Circular nº 040/2025 – SINDEPOR-CE - Item 9 - O CONSAD, através do Comunicado no 10/2025/CONSAD-CDC, informou que as pendências serão encaminhadas para análise e manifestação do Conselho em sua próxima reunião.

O Conselho acompanhará o assunto.

Ofício recebido: Ofício Circular nº 040/2025 – SINDEPOR-CE - Corregedoria - O CONSAD, através do Comunicado no 10/2025/CONSAD-CDC, informou que as pendências serão encaminhadas para análise e manifestação do Conselho em sua próxima reunião.

O Conselho acompanhará o assunto.

Autorizações DIRPRE realizadas em abril e maio / 2025 – Energia elétrica TMP - A DIRCOM, através do Comunicado nº 22/2025, informou que a regularização da rede elétrica e da titularidade da unidade consumidora (UC 9009067), foi finalizada em setembro de 2025, com a devida transferência para a arrendatária TERMAP.

O Conselho retira a pendência.

Autorizações DIRPRE realizadas em abril e maio / 2025 – Energia elétrica TMP - A DIEGEP, através de Despacho de Distribuição 10533516, encaminhou manifestação da CODMAN informando que a mudança de titularidade da conta de energia do TMP já foi realizada com sucesso conforme o documento SEI(10446139), desta forma a conta de energia do TMP agora é de exclusiva responsabilidade da empresa TERMAP, não havendo mais rateios a serem realizados. Contudo a CODMAN tem por objetivo, com este documento, esclarecer o que ocorreu do período maio de 2024 a julho de 2025 com a conta do TMP. Cronologicamente, em maio de 2024 época do arrendamento, a subestação do TMP abrigava em seus circuitos 3 torres de iluminação do pátio 106, sendo estas cargas as predominantes no faturamento durante o período de maio de 2024 a novembro de 2024, juntando-se aos impostos e taxas mínimas característicos da fatura de energia elétrica. As três torres permaneceram conectadas ao TMP até novembro de 2024,

período ao qual as torres foram ligadas à subestação da CMA-CGM. Vale ressaltar que as torres durante todo o período atendiam apenas a iluminação do pátio 106, não fornecendo utilidade à área arrendada pela empresa TERMAP. Quanto à metodologia de cálculo, em reunião realizada entre a CODMAN e a DIREXE, foi observado que o valor da conta de energia do TMP após a ligação das torres no ramal da CMA-CGM reduziu R\$ 3.636,18 mensais, portanto gerou-se o entendimento que este era o real impacto da iluminação das 3 torres às faturas do TMP. Por este motivo, foi decidido que o valor referente ao consumo das três torres seria cobrado da empresa CMA-CGM, a qual é a real beneficiária da iluminação das 3 torres, por iluminar exclusivamente o pátio do berço 106. Desta forma o valor a ser cobrado à CMA é de R\$ 25.453,24, para os meses em questão. Porém para realizar uma cobrança adequada a empresa TERMAP a CDC observou que de maio de 2024 a novembro de 2024 boa parte da fatura de energia elétrica da subestação do TMP era das três torres, por este motivo a CDC decidiu subtrair da conta da TERMAP 7020kWh pois este é o real consumo das três torres conforme o cálculo demonstrado na planilha SEI (10432723). Desta forma, o desconto total previsto para a empresa TERMAP, referente ao consumo das 3 torres foi de R\$ 84.341,62. Para o fechamento das contas foi observado a diferença entre os consumos das torres repassados a CMA-CGM ou CMAT de R\$ 25.453,24, temos: R\$ 84.341,62(desconto TERMAP) - R\$ 25.453,24 (cobrança CMA-CGM) = R\$ 58.888,38. Este valor ficou a cargo da Companhia Docas. O entendimento adotado para esta finalidade é que a CDC também é beneficiária da iluminação das torres, tendo em vista que esta iluminação é essencial à segurança portuária pois a iluminação das três torres atende também ao perímetro do Porto organizado de Fortaleza. Estando também as partes envolvidas satisfeitas com o acordo celebrado e levando-se em consideração que já houve a mudança de titularidade e o remanejamento das torres de iluminação à subestação da CMA-CGM. Em tratativa com a empresa TERMAP, eles informaram que irão aguardar o recebimento da primeira fatura deles e comparar os valores e tarifas aplicadas pela CDC, e então fechar o acordo definitivo das cobranças de iluminação.

Tendo em vista a informação de que o Porto se beneficia da iluminação das torres, o Conselho questiona por que a responsabilidade pelo pagamento da conta passará a ser de exclusividade da TERMAP.

Relatório Gerencial – agosto/ 2025 - Máis condições das defensas do berço 103 e de parte da estrutura do Cais Comercial - A DIEGEP, através de Despacho de Distribuição 10433036, encaminhou manifestação da CODMAN informando que está tomando medidas para recuperação e/ou substituição das defensas, entre elas as dos berços 103, que compõe parte da estrutura do Cais Comercial. Entre essas medidas estão a aquisição de painéis, elastômeros e acessórios para manutenção das defensas, como pode ser comprovado através das solicitações no SEI: a) 50900.000086/2022-19 - O processo de aditivo de quantitativo e acréscimo de prazo por 12 meses do Contrato nº 39/2022 - ANDINO (6339269), encontra-se em fase de habilitação da empresa; AQUISIÇÃO DE ELASTÔMEROS E ACESSÓRIOS PARA DEFENSAS PORTUÁRIAS (LOTE 01 – Elemento Elastométrico axial 1600Hf); AQUISIÇÃO DE ELASTÔMEROS E ACESSÓRIOS PARA DEFENSAS PORTUÁRIAS (LOTE 02 – Alongador para Defesa); b) 50900.000791/2024-88 - O Contrato nº 026/2025 MR Engenharia (9886750) e Contrato nº 027/2025 PHOENIX (9887766), encontra-se em fase de execução; A empresa MR Engenharia entregou em 14/10/2025 - Termo de Recebimento - Elemento Elastomero Axial (10395241), 14 Elemento Elastomérico Axial 1250H para Defensas Portuárias; A Empresa PHOENIX COMÉRCIO DE SOBRESSAENTES LTDA tem previsão de entregar 4 Elemento Elastomérico Axial 1250H para Defensas Portuárias até 31/10/2025. c) 50900.000406/2025-83 - O Pregão Eletrônico nº 90020/2025 - fornecimento de painéis metálicos, placas UHMW e acessórios para defensas portuárias, encontra-se em fase de respostas aos recursos das empresas. Informou que a CODMAN está programando a substituição de elastômeros no Berço 103 e aguarda a conclusão dos processos 50900.000086/2022-19 e 50900.000406/2025-83 , para que seja programada mais manutenções nas demais defensas.

O Conselho solicitou manifestação quanto às específicas ações que estão sendo programadas para a recuperação da estrutura do Cais Comercial, a qual se encontra interditada, e como essa interdição impacta na operação portuária dessa área.

Atas das 2479^a a 2484^a Reuniões Ordinárias e 68^a a 71^a Reuniões Extraordinárias da DIREXE, realizadas em setembro / 2024 – Emergencial Vale alimentação/refeição, Emergencial CFTV e Preocupação com as Contratações em caráter emergencial - PCA - A DIREXE, através do Comunicado nº 15/2025/DIREXE-CDC, informou que o planejamento de contratações do exercício de

2025 foi alterado, com a inclusão das contratações da CODREH e CODFIN, na reunião do Consad ocorrida em setembro de 2025. Processo nº 50900.000350/2025-67. Em relação ao de 2026, o referido Plano será pautado para deliberação do CONSAD, em sua próxima reunião, que ocorrerá dia 28/11/2025.

O Conselho acompanhará o assunto.

Relatório 01/2025 – Auditoria de Licitações - Comissão Permanente de Licitação - A DIREXE, através do Comunicado nº 13/2025/DIREXE-CDC, informou que a Coordenadoria de Compras e Licitações, encaminhou os dados dos empregados que participaram no processo em discussão da CDC. Informou que os membros da Comissão Permanente de Licitação são representados pelo Presidente, Paulo Robson de Araújo Saraiva Melo, designado por ato do Diretor-Presidente, e por esta razão os atos da CPL são emitidos e firmados somente por quem preside o colegiado e não por todos. A pessoa que é responsável por presidir os trabalhos do colegiado tem a competência de praticar os atos dentro do certame pelos membros, notadamente atos que foram realizados no sistema eletrônico do Banco do Brasil.

O Conselho manifestou que, com base no relatório da AUDINT (em particular o item VI.15) e nas informações prestadas pela DIREXE, não restou comprovada a efetiva atuação da Comissão Permanente de Licitação no particular procedimento de contratação da adequação da câmara frigorífica, o que gera riscos por descumprimento do RILC da CDC. O colegiado salienta a necessidade de integral respeito às normas legais e regulamentares, devendo a Administração da CDC rever sua atuação. Por fim, encaminha-se o assunto ao CONSAD para ciência e providências que entender pertinentes.

Atas das 2515^a a 2516^a Reuniões Ordinárias e 86^a Reunião Extraordinária da DIREXE, realizadas em agosto/ 2025 – Emergencial Assistência à Saúde - A DIREXE, através do Comunicado nº 13/2025/DIREXE-CDC, informou que tomou conhecimento do posicionamento do Conselho Fiscal sobre o assunto.

O Conselho retira a pendência.

Autorizações DIRPRE realizadas em agosto / 2025 - Reforma e modernização da sede administrativa e de construção de auditório anexo - A DIREXE, através do Comunicado nº 15/2025/DIREXE-CDC, informou que o assunto será submetido à Diretoria Executiva, em sua próxima reunião.

O Conselho reitera a recomendação.

Diligência AUDINT nº 04/2025 – Contratações emergenciais e reconhecimento de dívida - Excessivo de contratações emergências e reconhecimentos de dívida - A DIREXE, através do Comunicado nº 15/2025/DIREXE-CDC, informou que o assunto será submetido à Diretoria Executiva, em sua próxima reunião.

O Conselho acompanhará o assunto.

Diligência AUDINT nº 04/2025 – Contratações emergenciais e reconhecimento de dívida - Grande número de processos encaminhados à AUDINT - A DIREXE, através do Comunicado nº 15/2025/DIREXE-CDC, informou que o assunto será submetido à Diretoria Executiva, em sua próxima reunião.

O Conselho acompanhará o assunto.

Ofício recebido: Ofício Circular nº 040/2025 – SINDEPOR-CE - Item 1 - A DIREXE, através do Comunicado nº 15/2025/DIREXE-CDC, informou que o assunto será submetido à Diretoria Executiva, em sua próxima reunião.

O Conselho acompanhará o assunto.

Ofício recebido: Ofício Circular nº 040/2025 – SINDEPOR-CE - Item 2 - A DIREXE, através do Comunicado nº 15/2025/DIREXE-CDC, informou que não existe, na Companhia Docas do Ceará, hoje, nenhuma Função de Confiança ocupada por pessoa que não seja do quadro da Companhia.

O Conselho solicita que seja apresentado relatório contendo todos os empregados que ocuparam Função de Confiança no período de agosto de 2023 até 14 de novembro de 2025.

Ofício recebido: Ofício Circular nº 040/2025 – SINDEPOR-CE - Item 9 - A DIREXE, através do Comunicado nº 15/2025/DIREXE-CDC, informou que o assunto será submetido à Diretoria Executiva, em sua próxima reunião.

O Conselho acompanhará o assunto.

Ofício recebido: Ofício Circular nº 040/2025 – SINDEPOR-CE - Corregedoria - A DIREXE, através do Comunicado nº 15/2025/DIREXE-CDC, informou que o assunto será submetido à Diretoria Executiva, em sua próxima reunião.

O Conselho acompanhará o assunto.

Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – julho / 2025 - Estudo sobre o retorno financeiro para a Companhia - A DIRPRE, através do Comunicado nº 56/2025, encaminhou manifestação da Diretoria sobre o assunto (10534592).

O assunto será analisado na próxima reunião.

Análise do Balancete e acompanhamento mensal dos resultados econômicos – financeiros – agosto / 2025 - Principais ações de reclamações trabalhistas - A DIRPRE, através do Comunicado nº 56/2025, encaminhou manifestação da Coordenadoria Jurídica sobre o assunto (10533971).

O assunto será analisado na próxima reunião.

Encaminhamento das Nomeação dos Conselheiros Fiscais - A DIRPRE, através do Comunicado nº 56/2025, encaminhou as seguintes informações solicitadas: Conselho de Autoridade Portuária - Francisca Veridiane Maia de Oliveira; Conselho Fiscal - Mayara Brenda Sousa do Nascimento; Conselho de Administração e Comitê de Elegibilidade - Juliana Alcantara Forte; e Comitê de Auditoria Estatutário - Aretusa Ferreira Holanda.

O Conselho solicita ser informado se houver alguma alteração.

2.13 - Relatório de Contratos

O Conselho recebeu o relatório de contratos, atualizado até o dia 12/11/2025, contendo as informações solicitadas.

3. ASSUNTOS DIVERSOS

3.1 - Ressarcimento de empregados cedidos

O Conselho recebeu as informações referentes ao ressarcimento de empregado cedido com posição de setembro de 2025..

3.2 - Receitas e Despesas – TMP

O Conselho recebeu planilha contendo as receitas e as despesas do Terminal Marítimo de

Passageiros – TMP referente ao mês de setembro de 2025.

3.3 - Resultado das metas de gestão – 2º trimestre / 2025

O Conselho recebeu relatório contendo resultado das análises de avaliação do cumprimento das Metas de Gestão referente ao 2º trimestre/2025.

3.4 - Provisionamento de ações judiciais referente ao 3º trimestre / 2025

O Conselho recebeu os relatórios sobre o provisionamento de ações judiciais, referentes ao 3º trimestre/2025, composto por Ações Cíveis Estaduais e Federais e Ações Trabalhistas.

3.5 - Valores de Alçadas Conselhos de Administração das demais Docas

O Conselho solicita que a Auditoria Interna da Companhia realize levantamento dos valores de alçadas dos Conselhos de Administração das demais Docas.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

Constatada a inexistência de qualquer outro assunto a tratar, a Presidente agendou a próxima reunião para o dia **18/12/2025** e deu os trabalhos por encerrados, sobre os quais, eu, Mayara Brenda Sousa do Nascimento Silva, Secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros e por mim.

Fortaleza, 24 de novembro de 2025

IVO CORDEIRO PINHO TIMBÓ

Presidente

JHON CLAYTON DA SILVA RIBEIRO

Conselheiro

BRUNO FERNANDES DA ROCHA BORBA

Conselheiro

MAYARA BRENDA SOUSA DO NASCIMENTO SILVA

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Ivo Cordeiro Pinho Timbó, Conselheiro**, em 25/11/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Brenda Sousa do Nascimento**, **Secretário(a)**, em 27/11/2025, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **JHON CLAYTON DA SILVA RIBEIRO**, **Conselheiro**, em 27/11/2025, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO FERNANDES DA ROCHA BORBA**, **Conselheiro**, em 28/11/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **10565603** e o código CRC **05D541A7**.



Referência: Processo nº 50900.000128/2021-31



SEI nº 10565603

Praça Amigos da Marinha, S/N - Bairro Mucuripe
Fortaleza/CE, CEP 60.180-422
Telefone: 8532668856 - <http://www.docasdoceara.com.br/>